



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 140/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.016562/2023-59

Marabá-PA, 03 de agosto de 2023.

Dispõe sobre aprovação Ad referendum do Projeto de Pesquisa da professora Clarissa Mendes Knoechelmann.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "BANCO DE SEMENTES: UMA POSSÍVEL SOLUÇÃO PARA CRÉDITO DE CARBONO NA REGIÃO DE MARABÁ -PA", coordenado pela professora **Clarissa Mendes Knoechelmann**, com colaboração dos professores Bernardo Tomchinsky, Felipe Fernando da Silva Siqueira, Zanderluce Gomes Luis, e alocação de carga horária de 20 horas semanais para a coordenadora e 5 horas semanais para os colaboradores Bernardo Tomchinsky e Felipe Fernando da Silva Siqueira, no período 01/09/2023 a 31/08/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 03/08/2023 10:07)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **140**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **03/08/2023** e o código de verificação: **ac0587a0bc**